Indicação Nº 526/GB.03/CMEOPO/RO/2021

28 de Outubro de 2021.

Senhor Prefeito,

Alcinei Bueno Souto de Jesus (Jojo da Saúde). Vereador PDT, 1º Secretário da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, com o amparo legal no Art.58 inciso III da Resolução Legislativa Nº 050/91 (Regimento Interno). Vem INDICAR a Vossa Excelência o que segue:

"REGULAMENTAÇÃO DA NORMA MUNICIPAL REFERENTE À LICENÇA PATERNIDADE PARA 20 (VINTE DIAS), CONFORME A LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL"

Justificativa:

A indicação visa atender a uma reivindicação dos Servidores Públicos Municipais, ampliando dias de gozo da referida licença, a exemplo do que ocorre com servidores Estaduais e Federais. De forma semelhante ampliação de dias da licença foi operada em relação as mulheres na licença maternidade **Lei nº 2.121/2015.**

Atualmente o período da licença é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos da Lei nº 1.030/04, art. 124, inciso IV, alínea "c". A ampliação proporcionará ao bebê um tempo maior ao lado do pai.

Este prazo também é previsto pela Lei Federal nº 8.112/90 (Dispõe sobre o regime Jurídico dos servidores Público Civis da União), Leis Estaduais asseveram a mesma concessão aos Servidores.

Maiores justificativas serão dadas em Plenário.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 03 / 11 / 21

Alcinei Bueno Souto de Jesus
Vereador – PDT
1º Secretário

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.